

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campos Altos Ltda. - SICOOB CREDIAGRO
CNPJ - 00.429.890/0001-51**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campos Altos Ltda. - SICOOB CREDIAGRO é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 20/02/1995, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDIAGRO, além da matriz em Campos Altos (MG), possui um Posto de Atendimento (PA), em Santa Rosa da Serra (MG).

O SICOOB CREDIAGRO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) A formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e aprovadas pela administração 05/02/2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC publicada em 2017 sofreu algumas modificações no exercício de 2018. Foram considerados todos os efeitos, provisões e valores que de certa forma afetaram o resultado, porém não afetaram o caixa, sendo excluídos ou adicionados conforme cada caso. As modificações ocorreram nas disponibilidades líquidas tendo acréscimo da receita definitiva da centralização financeira e ajustes a sobra líquida, sendo o valor da provisão de IRPJ e CSLL considerado apenas o saldo do trimestre

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) – Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 – Evento Subsequente – Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Disponibilidades	1.024.059,32	550.357,63
Relações interfinanceiras – centralização financeira(a)	43.865.887,81	38.529.198,16
Total	44.889.947,13	39.079.555,79

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **Sicoob Central Crediminas** conforme determinado na Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Operações de crédito

- a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	79.880,18		79.880,18	128.688,61
Cheque Especial / Conta Garantida	2.488.225,53		2.488.225,53	2.414.616,40
Empréstimos	8.757.107,04	3.004.718,17	11.761.825,21	13.731.037,69
Financiamentos	1.060.426,41	1.406.078,86	2.466.505,27	2.658.507,88
Títulos Descontados	2.873.022,79	-	2.873.022,79	2.410.698,18
Financiamento Rural Próprio	9.593.850,31	880.500,05	10.474.350,36	6.304.927,16
Financiamento Rural Repasses	14.002.280,57	916.916,71	14.919.197,28	22.384.019,19
(-) Provisão para Perda com Operações de Crédito	(3.761.761,04)	-	(3.761.761,04)	(4.661.346,79)
Total	35.093.031,79	6.208.213,79	41.301.245,58	45.371.148,32

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
AA	-	Normal	65.446,34	-	-	-
A	0,50%	Normal	10.664.092,85	(53.320,47)	5.777.977,27	(28.889,89)
B	1%	Normal	18.335.282,11	(183.352,85)	26.548.327,30	(265.483,31)
B	1%	Vencidas	99.587,13	(995,87)	347.044,21	(3.470,44)
C	3%	Normal	8.684.237,23	(260.527,17)	9.985.911,51	(299.577,39)
C	3%	Vencidas	578.238,49	(17.347,16)	494.638,91	(14.839,17)
D	10%	Normal	1.495.487,01	(149.548,73)	1.481.699,75	(148.169,99)
D	10%	Vencidas	12.118,13	(1.211,81)	59.838,52	(5.983,85)
E	30%	Normal	1.398.475,67	(419.542,77)	1.077.257,57	(323.177,31)
E	30%	Vencidas	196.694,01	(59.008,21)	222.299,12	(66.689,74)
F	50%	Normal	897.477,78	(448.738,96)	862.106,52	(431.053,31)
F	50%	Vencidas	801.533,02	(400.766,58)	51.848,97	(25.924,49)
G	70%	Normal	165.421,28	(115.794,91)	251.465,35	(176.025,77)
G	70%	Vencidas	57.700,08	(40.390,06)	59,92	(41,94)
H	100%	Normal	1.012.321,54	(1.012.321,54)	1.700.365,47	(1.700.365,47)
H	100%	Vencidas	598.893,95	(598.893,95)	1.171.654,72	(1.171.654,72)
Total Normal			42.718.241,81	(2.643.147,40)	47.685.110,74	(3.372.742,43)
Total Vencido			2.344.764,81	(1.118.613,64)	2.347.384,37	(1.288.604,36)
Total Geral			45.063.006,62	(3.761.761,04)	50.032.495,11	(4.661.346,79)
Provisões			(3.761.761,04)	-	(4.661.346,79)	-
Total Líquido			41.301.245,58	-	45.371.148,32	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	2.128.862,78	6.628.244,26	3.004.718,17	11.761.825,21
Títulos Descontados	-	2.724.320,75	148.702,04	-	2.873.022,79
Financiamentos	-	336.839,37	723.587,04	1.406.078,86	2.466.505,27
Financiamentos Rurais	-	4.484.865,67	19.111.265,21	1.797.416,76	25.393.547,64
Adiantamento a Depositantes	79.880,18	-	-	-	79.880,18
Cheque Especial/Conta Garantida	2.488.225,53	-	-	-	2.488.225,53

Total	2.568.105,71	9.674.888,57	26.611.798,55	6.208.213,79	45.063.006,62
--------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2018	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	362.357,59	652.956,41	1.431.210,18	-	2.446.524,18	5,43%
Setor Privado - Indústria	5,94	-	-	-	5,94	0,00%
Setor Privado - Serviços	1.091.607,68	1.548.802,29	454.286,84	-	3.094.696,81	6,87%
Pessoa Física	1.102.250,76	11.935.394,86	931.297,13	25.393.547,64	39.362.490,39	87,35%
Outros	11.883,74	91.176,92	56.228,64	-	159.289,30	0,35%
TOTAL	2.568.105,71	14.228.330,48	2.873.022,79	25.393.547,64	45.063.006,62	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	4.661.346,79	5.017.121,45
Constituições/Reversões no período	224.981,58	1.620.063,86
Transferência para Prejuízo no período	(1.124.567,33)	(1.975.838,52)
Total	3.761.761,04	4.661.346,79

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	1.819.717,19	4,06%	1.897.384,58	3,79%
10 Maiores Devedores	9.754.595,27	21,74%	9.062.892,17	18,11%
50 Maiores Devedores	22.852.056,31	50,93%	23.070.488,08	46,09%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	4.951.164,08	4.369.214,77
Valor das operações transferidas no período	1.124.567,33	1.975.838,52
Valor das operações recuperadas no período	(441.710,12)	(1.370.398,75)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(9.263,35)	(23.490,46)
Total	5.624.757,94	4.951.164,08

h) Receitas de Operações de Crédito:

Operações de Crédito	31/12/2018	31/12/2017
Rendas de Adiantamentos a depositantes	372.791,22	234.536,72
Rendas de Empréstimos	4.046.346,68	4.200.172,58
Rendas de Títulos Descontados	764.562,67	724.332,19
Rendas de Financiamentos	581.257,84	703.562,78
Rendas de Financiamentos Rurais	3.188.969,54	3.231.671,87
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	331.977,09	1.339.687,83
Total de Operações de Crédito	9.285.905,04	10.433.963,97

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Avais e Fianças Honrados	293,04	23.792,93
Rendas a Receber (a)	223.812,48	224.644,49
Devedores por Depósito e Garantia (b)	758.166,16	694.266,22
Títulos e Créditos a Receber (c)	6.309,20	5.743,37
Devedores Diversos (d)	546.905,38	19.159,34
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(87,91)	(22.005,12)
Total	1.535.398,35	945.601,23

- (a) Em Rendas a Receber estão registrados: e receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$223.812,48);
- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: , Recursos Fiscais (R\$22.741,16), PIS sobre Atos Cooperativos (R\$96.341,46), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$512.147,97), PIS sobre Folha de Pagamento (R\$65.123,04) e Recursos Trabalhistas (R\$61.812,53);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$6.309,20);
- (d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamento de férias aos colaboradores (R\$13.431,58), pendências a regularizar (R\$501.727,28) e outros (R\$31.746,52).
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
E	30%	293,04	293,04	(87,91)	2.554,02	(766,21)
H	100%	-	-	-	21.238,91	(21.238,91)
Total Geral		293,04	293,04	(87,91)	23.792,93	(22.005,12)
Provisões		(87,91)	(87,91)		(22.005,12)	
Total Líquido		205,13	205,13		1.787,81	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Bens Não de Uso Próprio	1.807.948,00	1.807.948,00
Despesas Antecipadas	13.683,84	40.681,10
Total	1.821.631,84	1.848.629,10

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 1.807.948,00, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 13.683,84, referentes a prêmios de seguros e contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB CREDIMINAS e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Participações em Cooperativa Central de Crédito	6.175.690,56	5.599.677,56
Participações Instituição financeira Controlada de Crédito	13.182,06	13.182,06
Outros Investimentos	1.000,00	1.000,00
Total	6.189.872,62	5.613.859,62

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2018	31/12/2017
Terrenos	-	23.694,30	23.694,30
Edificações	4%	230.584,04	230.584,04
Móveis e Equipamentos	10%	319.524,61	294.323,87
Sistema de Processamento de Dados	20%	269.656,06	322.537,22
Sistemas de Comunicação	10%	3.790,00	1.600,00
Sistema de Transportes	20%	115.321,25	115.321,25
Sistema de Segurança	10%	59.728,18	43.450,90
TOTAL		1.022.298,44	1.031.511,58
Depreciação acumulada		(612.693,52)	(620.542,22)
TOTAL		409.604,92	410.969,36

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados denominados de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósito à Vista	15.420.979,87	10.958.748,81
Depósito a Prazo	24.599.093,51	21.309.481,72
Total	40.020.073,38	32.268.230,53

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
-----------	------------	------------

Despesas de Depósitos a Prazo	1.527.426,01	2.214.170,96
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	189.668,49	302.387,65
Despesas Contribuição ao Fundo Garantidor	63.931,77	59.376,21
Total Despesas com Captação no Mercado	1.781.026,27	2.575.934,82

11. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	2.256.275,73	3.280.615,27
Total	2.256.275,73	3.280.615,27

As letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão da Cooperativa que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04).

12. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2018	31/12/2017
BANCOOB	Entre 5% a.a. e 9,5% a.a.	Diversos	13.315.912,22	18.838.774,76
CREDIMINAS	Entre 5,50% a.a. e 8,50% a.a.	Diversos	3.230.938,60	4.448.548,08
Total			16.546.850,82	23.287.322,84

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	31/12/2018	31/12/2017
CREDIMINAS	(337.420,70)	(584.971,92)
BANCOOB	(1.724.020,09)	(1.657.607,12)
Total	(2.061.440,79)	(2.242.579,04)

13. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ordens de Pagamento (a)	175.500,00	415.000,00
Concessionários de Serviços Públicos	16.154,79	31.195,69
Total	191.654,79	446.195,69

(a) Referem-se a ordens de pagamento emitidas aos associados, por solicitação destes, com respectivo débito em conta corrente.

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	8.836,30	12.354,27
Sociais e Estatutárias	1.236.231,20	1.256.807,27
Fiscais e Previdenciárias	222.692,58	214.829,24
Diversas	1.683.066,75	1.509.867,50

TOTAL	3.150.826,83	2.993.858,28
--------------	---------------------	---------------------

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	1.031.813,14	1.107.029,29
Cotas de capital a pagar (b)	204.418,06	149.777,98
Total	1.236.231,20	1.256.807,27

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.
- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	44.752,35	28.077,98
Impostos e contribuições a recolher	177.940,23	186.751,26
Total	222.692,58	214.829,24

- (a) Refere-se a provisões IRPJ e CSLL, do 4º trimestre de 2018;
- (b) Refere-se a tributos sobre folha de pagamento como FGTS, IRRF, INSS, ISSQN e Provisão PIS Folha de pagamento.

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas de Pessoal	333.782,39	301.240,82
Outras Despesas Administrativas (a)	55.795,23	34.974,39
Cheques Descontados (b)	48.462,64	64.565,86
Credores Diversos – País (c)	212.052,31	143.188,99
Provisão para Garantias Prestadas (d)	250.206,86	247.126,11
Provisão para Passivos Contingentes (e)	782.767,32	718.771,33
Total	1.683.066,75	1.509.867,50

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com comunicações (R\$2.376,08), segurança e vigilância (R\$5.810,31), manutenção e conservação de bens (R\$3.094,92), transporte (R\$5.951,85), seguro prestamista (R\$37.297,14) e outras (R\$1.264,93);
- (b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2018;
- (c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$93.026,10), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$84.642,00), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$32.737,68) e outros (R\$1.646,53);

(d) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Coobrigações 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Coobrigações 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
AA		236.736,01	-	-	-
A	0,5%	2.457.797,03	(12.288,94)	1.594.339,80	(7.971,72)
B	1%	4.491.309,26	(44.913,10)	5.372.796,92	(53.727,88)
C	3%	1.194.574,75	(35.837,35)	835.862,14	(25.075,89)
D	10%	359.343,68	(35.934,40)	239.793,06	(23.979,30)
E	30%	32.276,11	(9.682,85)	18.678,57	(5.603,56)
F	50%	5.324,08	(2.662,06)	1.246,98	(623,49)
H	100%	108.888,16	(108.888,16)	130.144,27	(130.144,27)
Total		8.886.249,08	(250.206,86)	8.192.861,74	(247.126,11)

(e) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

15 Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIAGRO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16 Resultado de Exercício Futuro

Refere-se a rendas de taxas de aval sob CPR - Cédula de Produto Rural recebidas antecipadamente. As rendas serão apropriadas mensalmente "pro rata temporis".

17 Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	20.640.923,25	19.789.544,74
Associados	3.340	3.250

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 2018, os cooperados deliberaram a sobra do exercício de 2017 no valor total de R\$1.992.495,35 (Um milhão, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, e trinta e cinco centavos), pela destinação de R\$1.196.218,81 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, duzentos e dezoito reais, e oitenta e um centavos) incorporados ao capital social dos associados e R\$796.276,54 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos) creditados em conta corrente dos associados no Sicoob Crediagro.

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2018	2017
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações	4.356.639,14	3.622.718,81
Destinações Estatutárias		
Reserva legal	40%	(1.742.655,66) (1.449.087,52)
Fundo de assistência técnica, educacional e social	5%	(217.831,96) (181.135,94)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	2.396.151,52	1.992.495,35

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

18 Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receita de prestação de serviços	877.519,78	667.470,70
Despesas específicas de atos não cooperativos	(122.154,59)	(104.062,83)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(295.973,45)	(187.162,11)
Resultado operacional	459.391,74	376.245,76
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(34.606,87)	(14.792,79)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	424.784,87	361.452,97
Imposto de Renda e CSLL	(158.269,56)	(128.947,18)
Receitas de operações com associados	(328.281,67)	(256.735,19)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(61.766,36)	(24.229,40)

19 Pagamento de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou e pagou juros ao capital próprio, remunerando o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130/09. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

20 Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Recuperação de Encargos e Despesas	20.958,24	35.995,74
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	97.096,94	237.353,33
Rendas de Repasses Interfinanceiros	492.865,31	339.054,95
Atualização de Depósitos Judiciais	19.082,73	39.819,10
Rendas de Cartões	278.788,63	222.309,35
Dividendos	4.250,28	4.611,72
Distribuição de Sobras da Central	420.443,30	545.254,17
Juros ao Capital pago pelo Central	296.996,76	-
Outras Rendas Operacionais	-	740,36
Total	1.630.482,19	1.425.138,72

21 Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Descontos Concedidos em Renegociações	-	(16.050,05)
Descontos Concedidos em Operações de Crédito	(8.609,50)	(4.789,49)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(12.113,20)	(13.184,20)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(5.955,88)	(4.408,90)
Provisão para Passivos Contingentes	(31.449,37)	(81.716,06)
Outras Despesas Operacionais	(119.586,49)	(66.651,97)
Provisão para Garantias Prestadas	(100.177,69)	(142.789,77)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(1.010,87)	(2.420,67)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Perdas Operacionais	(477,25)	(1.283,43)
Fundo de Estabilidade e Liquidez	(68.874,32)	-
Outras Contribuições Diversas (FRV)	(36.893,94)	-
Contribuições ao Fundo de Investimento em Tecnologia da Informação	(52.076,37)	(55.766,41)
Total	(437.224,88)	(389.060,95)

22 Resultado não operacional

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ganhos de Capital	3.798,81	16.259,02
Total de Receitas Não Operacionais	3.798,81	16.259,02
Perdas de Capital	(17.450,71)	(599,08)
Outras	(20.954,97)	(30.452,73)
Total de Despesas Não Operacionais	(38.405,68)	(31.051,81)
Resultado Líquido	(34.606,87)	(14.792,79)

23 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2018:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.643.389,21	1,26%	6.302,65
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	2.171.167,20	1,66%	15.217,43
TOTAL	3.814.556,41	2,92%	21.520,08
Montante das Operações Passivas	7.984.814,74	12,32%	

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2018:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	64.747,04	803,04	6%
Crédito Rural	1.855.435,84	19.449,01	7%
Empréstimo	288.704,43	16.894,49	2%
Títulos Descontados	44.569,92	332,66	2%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	441.002,85	2,88%	0%
Depósitos a Prazo	3.827.459,37	14,25%	0,49%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIAGRO. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	4.460.404,99
Empréstimos e Financiamentos	420.758,55
Títulos Descontados	51.054,33

No exercício de 2018, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários e encargos no Exercício (R\$)	
Descrição	31/12/2018
Honorários	521.652,78
Gratificações da Diretoria	30.822,72

Conselheiros de Administração	125.172,52
INSS	145.507,23
Total	823.155,25

24 Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIAGRO em conjunto com outras cooperativas singulares é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIAGRO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 4)	43.865.887,81	38.529.198,16
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	6.175.690,56	5.599.677,56
Passivo circulante e não circulante - Relações interfinanceiras (nota 12)	3.230.938,60	4.448.548,08

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 22/08/2018, com opinião sem modificação.

25 Gerenciamento de Risco

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas tem por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

25.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

25.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

25.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

25.4 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

25.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

25.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

26 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 8.886.249,08 (31/12/2017 - R\$ 8.192.861,74), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com outras instituições financeiras.

27 Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

28 Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização em 31 de dezembro de 2018.

29 Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

	31/12/2018		31/12/2017	
Descrição	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais

PIS	96.341,46	96.341,46	94.216,73	94.216,73
PIS FOLHA	89.724,20	65.123,04	74.387,78	49.882,67
COFINS	512.147,97	512.147,97	500.721,26	500.721,26
Trabalhistas	61.812,53	61.812,53	27.337,63	27.337,63
Outras contingências	22.741,16	22.741,16	22.107,93	22.107,93
Total	782.767,32	758.166,16	718.771,33	694.266,22

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIAGRO, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, de aproximadamente R\$130 mil. Essas ações abrangem, basicamente, ações trabalhistas ou cíveis.

30 Benefícios a empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ. As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2018 totalizaram R\$16.865,17.

Campos Altos (MG), 5 de fevereiro de 2019.

Eli Costa Dias
Presidente do Conselho de Administração

Daniel Mariano de Andrade
Diretor Administrativo

Ricardo da Rocha Soares
Diretor Comercial

Daniela Fonseca Cordeiro
Contador–CRCnº:089.952